

PORTARIA Nº 166/21 DE 01/10/2021.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURO FRANCISCO RISSO, Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 71, IV, XXIV, e o Art. 60 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

01 - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **FLÁVIA BORTOLOTTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Fisioterapeuta 40** horas semanal, matrícula nº. 000.466-9/1, para serem gozadas no período de 01/10/2021 a 30/10/2021, devendo retornar a suas funções em 31/10/2021.

02 - As férias ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020.

03 - Para fazer frente às despesas da aplicação da presente, Portaria, serão utilizados recursos do orçamento vigente.

04 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

05 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis - SC, 01 Outubro 2021.

MAURO FRANCISCO RISSO.
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada em data supra.

NILSON JOSÉ ZATTI.
Chefe de Gabinete.